



## CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 09, 06, 25.

### INDICAÇÃO Nº 15/2025.

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Afanásio Torgan, nas proximidades do número 16.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação atende ao apelo de moradores e transeuntes da referida via, que relatam o tráfego constante de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores locais. A instalação de um redutor de velocidade no local contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e promoverá maior segurança para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, solicito a valiosa atenção e o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, ao tempo em que reitero meus agradecimentos a este Plenário pela consideração dispensada

Sala das sessões, 09 de junho de 2025.

  
**JOSÉ ROBERTO LOURENÇO PARDIN**  
Vereador

**APROVADO**

EM Uma DISCUSSÃO

EM 09 DE Junho DE 2025

  
1º Secretário

2º Secretário